
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 412/2023

Altera o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 610/2022, que trata do Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito do Município de Campo Magro- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Altera a redação do caput do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 610/2022, passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Ficam nomeados os representantes dos segmentos indicados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, cujo mandato encerra-se no dia 31 de dezembro de 2026, conforme Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal Nº 1.170, de 26 de março de 2021.”

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Magro-PR, em 08 de novembro de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:37968D79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/11/2023. Edição 2895

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>